



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Avenida Leopoldo Ramlow, s/nº, Bairro Ondina, Vila Pavão/ES

CEP: 29.843-000 – Fone: (27) 3753-1209

PORTARIA 017/2014

NOMEIA SECRETÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO/ES PARA O PERÍODO DE 10/04/2014 A 31/12/2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade do Poder Legislativo possuir uma Comissão Permanente de Licitação – CPL, para realizar os procedimentos licitatórios;

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de bens móveis e/ou imóveis, equipamentos, material de consumo, material de limpeza, dentre outros, bem como a contratação de serviços indispensáveis ao funcionamento desta Casa de Leis.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei de Licitações – Lei nº 8.666/1993, que estabelece as normas atinentes aos procedimentos licitatórios, suas modalidades e suas demais especificidades;

CONSIDERANDO a destituição da Secretária da Comissão Permanente de Licitação - CPL através da Portaria nº 014/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Secretária da Comissão Permanente de Licitação - CPL da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES, a servidora **Raianny Joann Morgan**.

Art. 2º A Secretária da Comissão Permanente de Licitação - CPL desta Casa de Leis deverá observar, em sua conduta, os preceitos dispostos na Constituição Federal, na Lei nº 8.666/93, bem como toda legislação correlata.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,
aos 10 (dez) de abril de 2014.

ARNALDO GRÜNIVALD

Presidente da CMVP/ES